



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

EMENDA MODIFICATIVA N° 10 AO PLE N° 36/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo n°. 36/2022, que Dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Acrescentar ao Projeto/atividade **6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**, do Programa 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, prevê que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

O Estado desta forma, cumpri esse mandamento constitucional de financiar espetáculos e atividades nos equipamentos culturais administrados pelo ente federativo.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

Símbolo de equipamento cultural, da cidade do Recife, o Teatro do Parque ficou fechado para reforma por quase uma década. Porém, antes dessa interrupção, era comum ter em sua programação atividades que cobravam o valor de 1 real pelo ingresso, pois este teatro tinha como objetivo ser um ponto cultural de acesso dos mais diversos públicos.

Nessa toada, firmo o entendimento que é necessária a abertura de edital de Ocupação do Teatro do Parque para artistas de todo o Estado de Pernambuco, com ingressos a preços populares, como forma de apoiar, incentivar e valorizar a difusão das produções culturais pernambucanas, bem como garantir o direito à Cultura para pessoas de todas as classes sociais.

Lembro, ainda, que a democratização do acesso à cultura está entre os objetivos elencados para o Eixo “Cultura e Bem-Estar” previstos no Plano Plurianual 2021-2025 elaborado pelo Poder Executivo Municipal, estando, portanto, essa proposta de emenda em consonância com o planejamento orçamentário da cidade.

Propomos, assim, acrescentar ao Projeto/atividade 6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, do Programa 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de outubro de 2022.

PROF MIRINHO

Vereador - SDD

